



Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU
Ata da 205ª (Ducentésima Quinta) Reunião Ordinária
Dia 22 de março de 2013

Às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 22 de março de 2013 (dois mil e treze), na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência do Dr. João Batista Meira Braga, presidente do Conselho. Havendo número legal, o presidente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da seguinte pauta: 1) Aprovação/Assinatura da Ata da 204ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2013. 2) Discussão da necessária adequação do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, e da Comissão de Controle Urbanístico – CCU, à nova estrutura administrativa da Prefeitura. 3) Informes / Outros. Estiveram presentes os conselheiros: Dr. João Batista Meira Braga, presidente, Dra. Taciana Sotto-Mayor Porto Chagas, suplente do presidente, Dra. Emília Márcia Teixeira Avelino (Mana), Gabinete da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano (titular), Dra. Luzia Silmira Meira (Mira), Gerente de Normatização da SELURB/SEMOC (suplente), Dr. Márcio Gustavo Tavares Gouveia de Carvalho, Secretário-executivo de Tributação – Secretaria de Finanças (suplente), Dra. Elizabete de Souza Godinho, Secretária-executiva de Direitos Humanos – SDSDH (titular), Dra. Margarida Maria Soares da Silva, Gerente Geral do Sistema Único de Assistência Social – SDSDH (suplente), Dra. Andréa Karla Amaral Galiza, Procuradora Judicial – SAJ (suplente), Dra. Ana Cláudia de Sá Carneiro Mota, Secretária-executiva de Infraestrutura – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos (titular), Dr. Antônio Alexandre da Silva Júnior, Secretário de Desenvolvimento e Planejamento Urbano (titular), Dr. Luiz José de França, Secretário-executivo de Saneamento – SESAN (suplente), Dr. Antônio João Dourado, Diretor Presidente da URB/Recife (titular), Dr. Osvaldo Souza, representante da Caixa Econômica Federal - CEF (suplente), Dra. Ana Clara Bispo Salvador, representante da AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM (titular), Prof. Tomás de Albuquerque Lapa, Coordenador do MDU/UFPE (titular), Dr. Marco Aurélio Mayrinck Estela de Melo, representante do SINDUSCON (titular), Dr. Antônio Benévolo Carrilho, representante da FIEPE (suplente), Dr. Paulo José Pessoa Monteiro, representante da CDL/Recife (titular), Dr. João Geraldo Siqueira de Almeida, representante da ACP (titular), Dr. Gleyson Vitorino de Farias, representante da FEMICRO/PE (suplente), Dr. Leonides Alves da Silva Neto, representante do CREA-PE (titular), Dr. Miguel Romualdo de Medeiros, representante do CORECON/PE (titular), Dr. Augusto Ferreira de Carvalho Lócio, representante da OAB/PE (titular), Dr. Ricardo Jorge Pessoa de Melo, representante do IAB/PE (suplente), Dr. Eduardo Fernandes de Moura, representante da ADEMI/PE (titular), Sra. Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ (titular), Sra. Noêmia Marques da Silva, representante do MNLM (titular) e a Sra. Izabel Cristine Gomes da Silva, representante do MNLM (suplente). Em seguida, o presidente deu posse aos conselheiros: Dra. Elizabete de Sousa Godinho, como membro titular, e Dra. Margarida Maria Soares da Silva, como membro suplente, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Dr. Antônio João Dourado, como membro titular, representante da URB/RECIFE. Dra. Emília Márcia Teixeira Avelino (Mana), como membro titular, e a Dra. Luzia Silmira Meira (Mira), como membro suplente, representantes da Secretaria de Mobilidade e



PREFEITURA DO
RECIFE

Controle Urbano. Cel. Eduardo José Pereira de Oliveira, como membro titular, e o Dr. Paulo José Pessoa Monteiro, como membro suplente, representantes da Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL/RECIFE. Sra. Noêmia Marques da Silva, como membro titular, e a Sra. Izabel Cristine Gomes da Silva, como membro suplente, representantes do Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM. Sr. Paulo Bezerra de Souza, como membro titular, e o Sr. Antônio Xavier de Moraes, como membro suplente, representantes da Central Única dos Trabalhadores – CUT/PE. E, ao Dr. Luiz José de França, como membro suplente, representante da Secretaria de Saneamento. Prosseguindo, passou para o primeiro item da pauta - Aprovação/Assinatura da Ata da 204ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2013. Ata aprovada. Prosseguindo, passou para o segundo item da pauta - Discussão da necessária adequação do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, e da Comissão de Controle Urbanístico – CCU, à nova estrutura administrativa da Prefeitura. Convidando a arquiteta da SELURB/ SEMOC, Dra. Sandra Marília Nunes, para fazer a apresentação da adequação do CDU à nova estrutura administrativa da Prefeitura. Iniciando, Dra. Sandra falou sobre a reforma administrativa. “CDU foi criado vinculado a uma secretaria que tratava do planejamento e controle urbano – SEPLAM. Hoje, Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, e Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano”. Em seguida, falou da prática do CDU. “Centrada na aplicação da legislação urbanística. Constituída comissão para avaliar o regimento do CDU”. Falou também da percepção sobre o Conselho durante o processo de discussão do regimento (fonte: Atas do CDU). CONSELHO GLOBAL, AMPLO, GERAL: Abrange todas as políticas e refere-se só à Política Urbana. TEMÁTICO OU SETORIAL: Estruturação do ordenamento do espaço urbano (Política Urbana) e Monitoramento e controle da legislação. Reportando-se um pouco sobre o Plano Diretor. “Conselho da Cidade x Conselho de Desenvolvimento Urbano. Conselho da Cidade instituído como o Conselho responsável pela Política Urbana, à semelhança do Conselho Nacional, com 4 câmaras: Habitação, Saneamento, Mobilidade e Controle do Uso e Ocupação do Solo. Existem, na estrutura da Prefeitura, os conselhos setoriais que tratam dos assuntos dessas 4 Câmaras. Hoje, estamos propondo: O CDU ficará vinculado à Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano. O Conselho da Cidade será regulamentado e assumirá as atribuições gerais do CDU, previstas em lei. O CDU permanecerá com as atribuições que vem exercendo nos últimos anos. As Câmaras de Desenvolvimento Econômico e de Desenvolvimento Social, previstas no regimento, e que nunca funcionaram, serão extintas. Atribuições do CDU: Acompanhar e avaliar a execução da Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei 16176/96) e legislações complementares a ela, formulando proposições para sua revisão e atualização; Exercer as atribuições definidas pela Lei 16176/96: - Appreciar o Memorial Justificativo para os Empreendimentos de Impacto; - Aprovar projetos de infra-estrutura no subsolo de áreas non aedificandi; - Appreciar os critérios para a autorização da Transferência do Direito de Construir; - Appreciar recurso sobre decisão da CCU, a respeito de Empreendimentos de Impacto. - Opinar sobre estudos e projetos que lhe sejam submetidos pelo executivo municipal; - Articular-se com os Conselhos Setoriais e outros agentes do Sistema de Planejamento do Município, visando o funcionamento harmônico do Sistema; - Outras atribuições que lhe forem deferidas por lei ou regulamento e, ainda, pelo Prefeito do Recife. Representantes: do PODER PÚBLICO: a) titular da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano; b) Titular da Secretaria de Finanças; c) Titular da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano; d) 01 (um) representante da Câmara de



PREFEITURA DO
RECIFE

Vereadores do Recife; e) 06 (seis) representantes do município; f) 01 (um) representante da Agência CONDEPE/FIDEM; g) 01 (um) representante da Caixa Econômica Federal - CEF; h) 01 (um) representante da Universidade Federal de Pernambuco, do Mestrado de Desenvolvimento Urbano - MDU/UFPE. DA SOCIEDADE CIVIL: a) 01 representante do Fórum do PREZEIS; b) 03 (três) representantes de associações comunitárias; c) 05 (cinco) representantes de conselhos profissionais e sindicatos; d) 04 (quatro) representantes de entidades vinculadas às classes produtoras". Concluída a apresentação, Dr. João Braga fez a leitura da proposta do Projeto de Lei nº/13. Ementa: Dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU. Art. 1º. As atribuições definidas pela Lei Orgânica, no artigo 113, para o Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU e as definidas no artigo 204 do Plano Diretor, serão assumidas pelo Conselho da Cidade do Recife. Art. 2º. São atribuições do Conselho de Desenvolvimento Urbano: I. Acompanhar e avaliar a execução da Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei 16176/96) e legislações complementares a ela, formulando proposições para sua revisão e atualização; II. Exercer as atribuições definidas pela Lei 16176/96: a) Apreciar o Memorial Justificativo para os Empreendimentos de Impacto; b) Aprovar projetos de infraestrutura no subsolo de áreas non aedificandi; c) Apreciar os critérios para a autorização da Transferência do Direito de Construir; d) Apreciar recurso sobre decisão da CCU, a respeito de Empreendimentos de Impacto. III. Fiscalizar a utilização dos recursos advindos dos instrumentos de política urbana e ambiental e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano; IV. Opinar sobre estudos e projetos que lhe sejam submetidos pelo executivo municipal; V. Articular-se com os Conselhos Setoriais e outros agentes do Sistema de Planejamento do Município, visando o funcionamento harmônico do Sistema; VI. Outras atribuições que lhe forem deferidas por lei ou regulamento e, ainda, pelo Prefeito do Recife. Art. 3º. O CDU ficará vinculado à Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano e, em caso de sua extinção, ao órgão responsável pelo controle urbano. Art. 4º. O CDU é composto de 26 (vinte e seis) conselheiros sendo 13 (treze) representantes do Poder Municipal e 13 (treze) representantes da Sociedade Civil, assim distribuídos: I - do PODER PÚBLICO: a) titular da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano; b) Titular da Secretaria de Finanças; c) Titular da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano; d) 01 (um) representante da Câmara de Vereadores do Recife; e) 06 (seis) representantes do município; f) 01 (um) representante da Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - FIDEM; g) 01 (um) representante da Caixa Econômica Federal - CEF; h) 01 (um) representante da Universidade Federal de Pernambuco, do Mestrado de Desenvolvimento Urbano - MDU/UFPE. II - da SOCIEDADE CIVIL: a) 01 representante do Fórum do PREZEIS; b) 03 (três) representantes de associações comunitárias e não governamentais; c) 05 (cinco) representantes de conselhos profissionais e sindicatos; d) 04 (quatro) representantes de entidades vinculadas às classes produtoras. §1º. Os representantes da Sociedade Civil agirão por conta da mesma, como mandatários. §2º. São membros natos do CDU: Secretário Municipal de Mobilidade e Controle Urbano, o Secretário Municipal de Finanças e um representante da Câmara de Vereadores do Recife. Art. 5º. O mandato dos membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU é fixado em 02 (dois) anos, renovável por igual período. §1º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica aos membros do CDU a que se refere o Art. 7º, I, cujo mandato corresponderá ao prazo de investidura nos respectivos cargos. Art. 6º. Os conselheiros representantes da sociedade civil serão indicados pelas entidades habilitadas, entendendo-se como tais

aquelas que, tendo personalidade jurídica própria, tenham sido constituídas há mais de 02 (dois) anos. Art. 7º. O Conselho de Desenvolvimento Urbano deverá ser regulamentado no prazo de 60 dias. Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário". Neste momento, o conselheiro Tomás Lapa do MDU, "sugiro que seja registrado também, tudo que existe na lei que dispõe sobre o Conselho, ainda vigente, para que possamos ter um melhor entendimento quanto à proposta da nova lei. Como também as atribuições que serão assumidas pelo Conselho da Cidade". Atendendo solicitação, a arquiteta Sandra Marília leu algumas atribuições que foram retiradas do CDU. Sinalizando para os conselheiros, que na realidade o que estava sendo retirado da legislação fora ações que, na realidade nunca foram cumpridas. Exemplo: as Câmaras Setoriais de Desenvolvimento Econômico e Social. A seguir, o Dr. João Braga falou da necessidade da criação de um mecanismo eficaz de fiscalização. "Não só das ações mitigadoras, mas, das ações realizadas pela Prefeitura, com objetivo de quando concluirmos a administração, o nosso sucessor não encontre a cidade numa situação de caos, como nós, da gestão atual, encontramos. Se vocês observarem, não foram só os camelôs que tomaram a cidade, foram todos. Se constrói sem licença de construção. Na realidade, nunca vi um nível de abandono como a cidade encontra-se hoje. Sem ordem, sem lei. Quando iniciamos uma ação em um determinado bairro, recebemos ligações de vários outros querendo também, as benfeitorias. Temos que trabalhar muito, mas, com mecanismo que nos assegure o controle da cidade hoje, e em longo prazo. 18 anos atrás, na cidade do Recife não havia camelôs, hoje, eles estão espalhados por toda a cidade. Estamos iniciando um processo doloroso, difícil, em relação aos camelôs. As calçadas andam invadidas também, por comerciantes formais. O CDU, tem que ter a atribuição de fiscalização na cidade". Em seguida, o presidente passou a palavra ao conselheiro Tomás Lapa – MDU/UFPE. "Aproveitando a fala do presidente, sobre a problemática da cidade, usando cores vivas, se reportando até há 18 anos atrás. Se tomarmos esse tempo como ponto de referência, eu diria que são 18 anos de falta de regularização, de desestruturação, de desmando. E, tem que ser revisto. Fiquei pensando, se o CDU se enquadra melhor na Secretaria de Mobilidade e Controle, ou na Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano, até por uma questão de coerência, de terminologia. A questão do controle, nas colocações do secretário, é importantíssimo estabelecer regras, uma cultura. Para se frear esse processo de desgoverno. Por outro lado, reestruturar. Os projetos que vêm para apreciação do CDU são de impacto, e muitos deles com grande impacto. Já ouvimos neste fórum, qualquer empreendimento que se colocar na Av. Rosa e Silva, na Av. Rui Barbosa, será para piorar. Como também, na Ilha do Leite. Realmente não podemos travar o crescimento, o desenvolvimento, o caminhar da cidade. Mas, por outro lado, há necessidade de se estabelecer regras, uma cultura, tentando resgatar o mínimo do controle. Os projetos de impacto deveriam chegar ao CDU como "Carta de Intenção". Com objetivo do Conselho se posicionar, se de fato é bom, ou não, é bom para a cidade. E, a posteriori, não nos limitemos apenas às ações mitigadoras. Existe uma tentativa de melhorar a mobilidade da cidade. Se os empreendimentos encaminharem para o centro, não será bom. Assim, não iremos melhorar a mobilidade. Para concluir, reforço, todo empreendimento deverá tramitar no CDU, a priori, para uma consulta, uma análise bem detalhada. Caso os conselheiros não estejam confiantes em opinar sobre determinado empreendimento, chama-se um especialista para dar o apoio necessário". Passando a palavra ao conselheiro Antônio Benévolo Carrilho, representante da FIEPE, que defendeu a posição que os projetos ao tramitar no CDU, já foram analisados por



técnicos bastante balizados da Prefeitura. “A proposta do conselheiro Tomás, vejo como quase uma substituição do corpo técnico da Prefeitura. Isso não é competência do CDU. Não será a opinião de nenhum dos membros do Conselho, que irá modificar o parecer técnico, existente dentro de um processo”. Dando prosseguimento, o Dr. João Braga passou a palavra ao conselheiro Eduardo Fernandes de Moura, representante da ADEMI/PE. “Complementando a fala do conselheiro Carrilho, lembro que nenhum dos projetos que tramitaram no CDU, chegou antes de dois anos, após ter dado entrada nas regionais pertinentes. Talvez, vocês não percebam, dois anos dentro de mercado mobiliário é muito, muitas coisas, tendências, mudam. A cidade se modifica. Discordo da posição do conselheiro Tomás, quanto ao empreendimento no centro”. Passando a palavra ao conselheiro Leonides Alves da Silva Neto, representante do CREA/PE. “Primeiramente gostaria de parabenizar a Prefeitura por trazer espontaneamente esse assunto para discussão no Conselho. Percebi que temos quatro pontos bem distintos para discutir. Um, é o próprio evento do Conselho da Cidade, havendo as repartições de ações entre os conselhos. A proposta apresentada está muito boa, principalmente no que diz respeito a retira dos acompanhamentos financeiros, que não dizem respeito aos conselhos. Na realidade, é uma função da Secretaria de Planejamento e Gestão. Outra questão é o seguinte: em toda reforma administrativa na chegada de novos prefeitos, passamos por reflexões como a de hoje. O CDU se adequará melhor à mobilidade e controle ou desenvolvimento e planejamento urbano? Ao controle urbano ou ao planejamento urbano? O planejamento seria o antes, e o controle o executivo. É melhor o CDU ficar ligado a quem planeja e monitora, ou ficar ligado a quem controla, executa as políticas? O terceiro ponto diz respeito à composição do Conselho. Pela primeira vez, desde que foi constituído, está se propondo uma redução de membros. Não sei se isso é bom ou ruim. Uma das críticas da sociedade diz respeito à composição do Conselho. Na duplicidade de opiniões. No poder público, temos seis representantes do município, na maioria dos casos, são os mesmos que já analisaram e se posicionaram sobre o processo. Ou seja, o voto é repetido. Precisamos ter algum instrumento para a Prefeitura, pois da maneira como está, já opinou quando os pareceres foram elaborados. (DIRCON, SEMAM, CTTU e outros). Pergunto: o CDU é uma instância técnica ou política? Na minha maneira de ver, política. Porque aqui temos o IAB, o CORECON, o CAU, o OAB. O empreendimento é analisado sobre várias óticas. É importantíssimo discutirmos a composição do Conselho. O CDU tem que ter a legalidade e a legitimidade. Por fim, o último ponto, é a rotina para a aprovação. Na licença ambiental você primeiro tira a licença prévia. Na licença prévia, por exemplo, não precisa entregar propriamente documento nenhum à CPRH, e nem à SEMAM. É uma licença locacional. Naquele local, pode, ou não pode, se fazer o empreendimento. Na rotina de aprovação, pretende-se fazer uma coisa paralela, locacional, e depois as análises técnicas”. Continuando, o Dr. João Braga passou a palavra à conselheira Ana Clara Bispo Salvador, representante da Ag. CONDEPE/FIDEM. “Gostaria apenas de complementar o que o conselheiro Tomás Lapa falou. Temos que nos preocupar com a mobilidade sem esquecer da sobrecarga da infraestrutura. Existem bairros que estão no limite, e outros já ultrapassaram esse limite, um deles, o bairro de Boa Viagem. Não sei, talvez, fosse até necessário congelar alguma área. O CDU precisa refletir sobre isso”. Passando em seguida, a palavra ao conselheiro Paulo José Pessoa Monteiro, representante da CDL/Recife. “Inicialmente quero parabenizar a Prefeitura pela iniciativa de colocar este assunto em pauta. Sobre uma parte da fala do conselheiro Leonides, quero fazer um registro da ausência quase permanente da Câmara dos



Vereadores nas reuniões do Conselho. A Câmara não pode contestar nada do CDU. Entre as propostas mencionadas pelo conselheiro Tomás e o conselheiro Carrilho, me posicionaria no meio entre elas. Na primeira reunião, o secretário nos informou que todos os processos que derem entrada nas regionais, serão disponibilizados no site da Prefeitura. Hoje, estão completando os projetos de impacto. Isso é uma evolução. Fruto do modernismo que estamos tendo. Sugiro até que toda reunião nossa, após a aprovação da Ata, acessássemos o site da Prefeitura para verificação dos projetos. Quanto aos projetos chegarem ao CDU, em primeira instância como Carta Consulta, não concordo. Procedendo assim iremos penalizar os empreendedores, Os processos levarão mais tempo de tramitação”. Passando em seguida a palavra ao conselheiro Miguel Romualdo de Medeiros, representante do CORECON/PE. “O processo não precisa primeiro vir ao CDU, ao dar entrada na Regional, a SEMOC traz ao Conselho as informações sobre o projeto. Outra coisa que poderia ser mudada é a forma da apresentação dos projetos no CDU, pelos empreendedores. Na realidade, muitas delas nos parecem uma propaganda, uma seção de marketing. Aproveito a oportunidade para informar que, todos deveriam ter acesso a um estudo acadêmico, tese de mestrado, defendido pela Dra. Élbias Pires, na UFPE, sobre o Conselho de Desenvolvimento Urbano, especificamente, sobre os projetos de impacto. Ela, em determinado momento diz que, o CDU, é um mero homologador de processos”. Neste momento, vários conselheiros se manifestaram repudiando esta afirmação. O conselheiro Miguel falou que, talvez tenha sido o registro de alguma entrevista que ela fez com determinado conselheiro. Que não sabia direito. Dando prosseguimento, o presidente passou a palavra ao conselheiro Augusto Ferreira de Carvalho Lócio, representante da OAB/PE. “Como cheguei um pouco atrasado, gostaria de um esclarecimento. Essa discussão que estamos tendo hoje, será posta em votação?” Obteve resposta afirmativa. “Sugiro, já que não recebemos o material previamente, que levemos a proposta para discussão em nossa instituição, para em seguida podermos opinar no Conselho”. Passando a palavra ao conselheiro Antônio Alexandre da Silva Júnior, Secretário de Desenvolvimento e Planejamento Urbano. “Sinto-me estimulado a fazer uma intervenção para compartilhar com todos os membros do Conselho. Algumas discussões que estamos realizando na Prefeitura, que tem aderência com vários pontos levantados aqui. Quando se discute as atribuições, ainda na candidatura, quando estávamos discutindo com vários segmentos da sociedade, tivemos a preocupação de refletirmos sobre os anseios de todos os segmentos. E, com certeza, iremos realizar todos os compromissos que firmamos junto à sociedade. Percebemos que a sociedade deseja um projeto de cidade. Hoje, temos o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo. Temos que saber que cidade nós queremos com um determinado prazo médio e longo. Depois discutiremos as estratégias, os caminhos a serem perseguidos para termos uma visão do futuro. Nossa sociedade é complexa, representa um conjunto de interesses. Será não só uma construção de natureza técnica, mas também, política. Porque, cada segmento da sociedade tem o seu modelo ideal. E, a rigor, todos são legítimos. Do ponto de vista técnico, existem valores, princípios e parâmetros urbanos. Temos que beber no conhecimento técnico acumulado. Em função disso, encontramos uma discussão, muito rica, importante, junto ao Conselho de Arquitetura de Pernambuco, a Universidade Federal, a UNICAP, e outros. Nos deparamos com a existência de alguns projetos, dentre eles, o que nos pareceu bem interessante, foi o Recife 500 anos. Formalmente, oficialmente, em 2037, nossa capital será a primeira cidade há fazer 500 anos. Uma data assim, cria um referencial, um parâmetro. Um belo




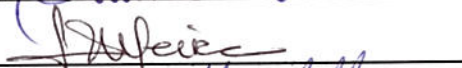

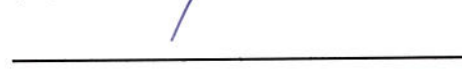







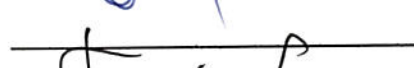
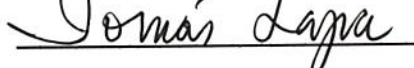







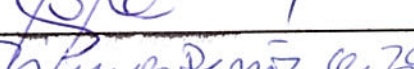
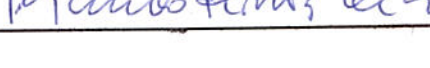


PREFEITURA DO
RECIFE

desafio. Quero compartilhar com vocês. Hoje, estamos terminando uma proposta para um processo de discussão com a sociedade, para ainda esse ano, realizar um documento com visão da cidade. Um documento técnico, mas também político, que pretenda representar um consenso entre vários anais de visões de futuro da cidade. Um projeto da cidade, para a cidade. Esse é o caminho que permitirá, como um dos desdobramentos de processo de planejamento. Em um produto desses sairá algumas visões, que irão gerar diversos produtos. Um conjunto de diretrizes que irá orientar alguns produtos. O principal, a revisão da nossa legislação urbanística. Que tenhamos um Plano Diretor, e uma LUOS, que sejam realmente a expressão de uma visão de modelo de projeto de cidade. Que possamos conquistar a segurança jurídica, hoje já mencionada. Já se discutiu no Conselho, um determinado projeto que atendeu toda legislação urbanística, mas, sem esquecer que terá que ser feito a leitura da pertinência e conveniência em relação ao espaço urbano. Para concluir, queria dividir com vocês, o que está sendo apresentado aqui, em pauta, a proposta do Projeto de Lei, reestruturação do Conselho de Desenvolvimento Urbano, proveniente de reflexões que têm sido feitas na Prefeitura. Na proposta anterior, planejamento urbano e controle estavam numa mesma área. A energia gerencial de uma dessas secretarias, naturalmente está sendo voltada para as pressões do dia a dia. Peculiar de uma cidade que está em processo contínuo de mudança. Temos que ter capacidade de resposta. Temos que realizar o ordenamento e o controle urbano da cidade. A Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano está voltada para uma visão estratégica. Em função de tudo isso, é que estamos pensando e achamos pertinente que o Conselho de Desenvolvimento Urbano, que é uma representação da sociedade, fique vinculado à Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano. Que hoje está trazendo ao Conselho, embora não fosse preciso, mesmo assim, está submetendo-a ao CDU. Pois, ao que me consta, não é atribuição do CDU, legislar sobre a constituição do próprio CDU. Isso é um projeto de iniciativa do executivo, que será aprovado pela Câmara. Estamos apenas compartilhando". Passando em seguida a palavra à conselheira Emília Márcia Teixeira Avelino (Mana), representante da SEMOC. "Já tivemos em outras ocasiões essa mesma discussão. Entendo também, que a legislação nossa espelha o que se espera para a cidade. Na discussão do que pode, onde pode, e como pode, é preciso que fique muito claro para a sociedade que: o que pode está na legislação. Agora, como pode, o impacto acontece porque a legislação permite que ele aconteça, naquele local e daquela forma". Passando em seguida a palavra ao conselheiro Antônio João Dourado, Diretor presidente da URB/Recife. "Em primeiro lugar quero salientar a importância desse debate. Foi de extrema felicidade colocar em pauta esse assunto. Não devemos extinguir o debate quando a proposta se tornar lei. Do ponto de vista dos anseios da sociedade, tem vários instrumentos legais que permitem a sociedade como um todo tomar suas decisões sobre desenvolvimento urbano. O Projeto de Lei deve ter as diretrizes gerais e a regulamentação dará a tona outro nível de detalhamento, que não precisam ser colocados no Projeto de Lei. E, que a regulamentação seja feita por Decreto". A seguir, o presidente passou a palavra à conselheira Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ. "Tudo que foi discutido até agora, o que mais me preocupa é a composição do Conselho, quando retiram as ONG's. Para mim, quem deveria sair do Conselho era a Câmara dos Vereadores, que aqui no Conselho e fora do Conselho, os vereadores nunca contribuíram com nada. O papel que um vereador deveria cumprir, ele não cumpriu, nem aqui no CDU, nem fora. A colocação do conselheiro Miguel sobre a tese, da tal técnica da Universidade, discordo totalmente, se realmente ela disse isso,

pois aqui no Conselho, nunca fomos meros homologadores de processos. E digo mais, não sou “pau mandado”. Faço e voto como acho que devo votar, com minha consciência. Gostei muito da proposta da nova lei, principalmente no que diz respeito à fiscalização feita pelo CDU. Já havíamos solicitado essa função, há muito tempo”. Passando a palavra à conselheira Andréa Karla Amaral Galiza, representante da SAJ. “Apesar de advogada, irei me esforçar para falar com brevidade. Quero frisar a questão da segurança jurídica, em fase do pronunciamento do conselheiro Augusto da OAB, e também, depois das palavras muito pertinentes do secretário Antônio Alexandre. Não podemos ver o Conselho como um instrumento que gera a insegurança política. No Conselho, se nos atermos só aos projetos de impacto, na realidade, ele não está agindo além da lei. O empreendimento vem ao CDU, porque a lei determina que precisa vir, para ser aprovado, ou não. O Estatuto da Cidade já fala sobre o impacto de vizinhança, necessário aos projetos que causam impacto. Diz também, que, é preciso elaborar um estudo que demonstre as várias consequências do empreendimento. Ora, se existe estudo, é porque tem alguém que decide se o empreendimento será ou não implantado. A legislação da cidade, trouxe a decisão para a instância, que é um instrumento da democracia, o Conselho de Desenvolvimento Urbano”. Neste momento, o presidente, Dr. João Braga falou que, “muitas dessas propostas serão incorporadas ao Decreto que regulamentará o Conselho. Nesta regulamentação, até para atender a solicitação do CAU/PE, tomamos duas providências. Uma, tivemos que diminuir de três para dois anos, o tempo que uma instituição da sociedade civil, tem que ter de instalação, para pertencer ao Conselho. A outra, diz respeito à composição. Alteramos a quantidade de representantes da classe produtora e sindicatos, para acatar a solicitação feita pelo presidente do Conselho de Arquitetura, ter assento, titular e suplente, no Conselho”. Passando a palavra à conselheira Luzia Silmira Meira (Mira), representante da SELURB/SEMOC. “Quero fazer duas colocações. Uma delas, reforçando o que a conselheira Mana falou, com relação a projeto de cidade. Quando estávamos fazendo a revisão do Plano Diretor, e quando o mesmo foi para a Conferência, dividindo o zoneamento, em somente ZAC e ZAN (Zona de Ambiente Construído e Zona de Ambiente Natural), isso nos incomodava muito. Porque nós não tínhamos o retrato da cidade que queríamos. Por isso no Substitutivo, se baseando num trabalho muito bem feito na secretaria de Planejamento, o Mapa de Morfologia e Tipologia. Andamos por toda a cidade, mapeando-a, identificando quais eram as predominâncias. Com relação à consulta prévia aqui colocada, quando se falou dos empreendimentos de impacto, acho que deveríamos ter essa discussão quando formos elaborar o Projeto de Lei de Empreendimento de Impacto. O Plano Diretor, exige uma definição do nível de impacto”. Concluída a discussão, o presidente teve a intenção de colocar a proposta do Projeto de Lei, com as alterações sugeridas pelo Pleno (em anexo), em votação. Mas, o conselheiro Augusto Lócio – OAB/PE, solicitou um tempo maior para amadurecimento de sua decisão. Por esta razão, Dr. João Braga agendou uma reunião extraordinária para o dia 05 de abril. Dentro do item Informes/Outros, a conselheira Elizabete de Souza Godinho, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, falou que, “a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no mês de fevereiro p.p., foi listada para ser interlocutora no Pólo Estadual de Reforma Urbana. Neste evento foi entregue um documento contendo princípios e diretrizes para o desenvolvimento urbano, o qual repasso neste momento ao presidente do Conselho, Dr. João Braga”. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e haverá uma extraordinária, no dia 05 de

abril, e eu, Graça Sá Barreto, Secretária- executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 22 de março de 2013.

João Batista Meira Braga – Presidente	
Taciana Sotto-Mayor Porto Chagas – suplente do presidente	
Emília Márcia Teixeira Avelino– SEMOC (titular)	
Luzia Silmira Meira – SEMOC (suplente)	
Márcio Gustavo Tavares G. de Carvalho - Sec. Finanças (suplente)	
Elizabete de Souza Godinho - SDS DH (titular)	
Margarida Maria Soares da Silva – SDS DH (suplente)	
Andréa Karla Amaral de Galiza – SAJ (suplente)	
Ana Cláudia de Sá Carneiro Mota – Sec. Infra.e Servs. Urbanos (titular)	
Antônio Alexandre da Silva Júnior – Sec. Des. e Planj. Urbano (titular)	
Luiz José de França – SESAN (suplente)	
Antônio João Dourado – URB/Recife (titular)	
Osvaldo Souza – CEF (suplente)	
Ana Clara Bispo Salvador – Ag. CONDEPE/FIDEM (titular)	
Tomás de Albuquerque Lapa – MDU/UFPE (titular)	
Marco Aurélio M. Estela de Melo – SINDUSCON (titular)	
Antônio Benévolo Carrilho – FIEPE (suplente)	
Paulo José Pessoa Monteiro – CDL/Recife (titular)	
João Geraldo Siqueira de Almeida – ACP (titular)	
Gleyson Vitorino de Farias – FEMICRO/PE (suplente)	
Leonides Alves da Silva Neto – CREA/PE (titular)	
Miguel Romualdo de Medeiros – CORECON/PE (titular)	
Augusto Ferreira de Carvalho Lócio – OAB/PE (titular)	
Ricardo Jorge Pessoa de Melo – IAB/PE (suplente)	



PREFEITURA DO
RECIFE

Eduardo Fernandes de Moura – ADEMI/PE (titular)

Maria Lúcia da Silva – FIJ (titular)

Noêmia Marques da Silva – MNLM (titular)

Izabel Cristine Gomes da Silva – MNLM (suplente)
